



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

***INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO
CICLISMO” NESTE MUNICÍPIO DE
ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído no calendário oficial do município de Anchieta/ES, a “Semana Municipal do Ciclismo”, a ser realizada anualmente na semana do dia 1º de setembro, visando conscientizar e promover a importância do ciclismo como instrumento de qualidade de vida.

Art. 2º: São Objetivos da “Semana Municipal do Ciclismo”:

- I –** Difundir o uso da bicicleta como forma de exercício físico e como meio de transporte econômico e sustentável;
- II –** Difundir e propagar as legislações de trânsito existentes para promover mais segurança do ciclista no trânsito;
- III –** Promover a importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida.

Art. 3º: Fica autorizado que a “Semana Municipal do Ciclismo” seja organizada através de campanhas públicas, com atividades que incentivem o uso da bicicleta como meio de transporte econômico e sustentável e como forma de exercício físico.

Art. 3º: O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pois visa conscientizar e promover a importância do ciclismo como instrumento de qualidade de vida.

Ciclismo é a prática de se usar uma bicicleta, seja como esporte ou forma de locomoção.

No esporte o uso da bicicleta ajuda a desenvolver o sistema cardiovascular, na perda de gordura e, também a força e resistência nos músculos da perna.

A bicicleta é o meio de transporte mais eficiente dentre os principais analisados (motocicletas, carros, trens e ônibus), por que além de ter uma emissão zero de qualquer gás do efeito estufa ou outro componente dos combustíveis fósseis, ainda ganha na velocidade, já que não é necessário ficar horas parado no trânsito e na economia, pois não precisa de gastos extras com combustíveis ou passagens.

A data escolhida foi a semana do dia 1º de setembro, pois este é o Dia Municipal do Ciclista nesta cidade de Anchieta/ES.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 28 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador

